



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1648/19
Fls. 01
Resp. _____

EMENDA Nº 01/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 17/2019

Ementa: Altera redação do art. 1º e do art. 4º do Projeto de Lei n. 17/2019.

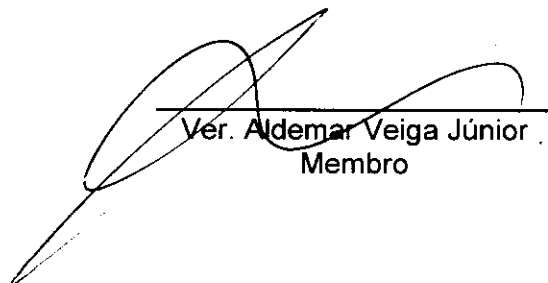
Os membros da Comissão de Justiça e Redação apresentam com fundamento no art. 140, § 4º do Regimento Interno para consideração do plenário dessa C. Casa de Leis, a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto em epígrafe, no que se refere ao disposto nos arts. 1º e 4º, que passam a ter a seguinte redação:

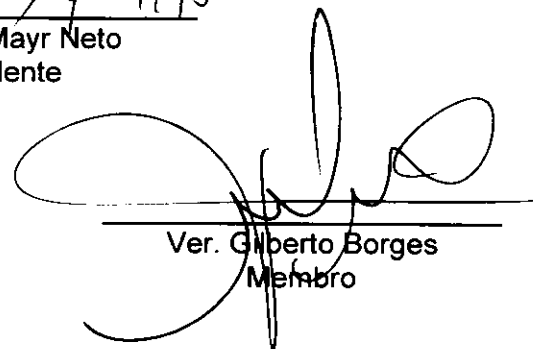
Art. 1º. Fica criado o Dia do Casamento Comunitário de Valinhos, a ser realizado no mês de novembro.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei através de regulamento.

Valinhos, 18 MARÇO de 2019.


Ver. Luiz Mayr Neto
Presidente


Ver. Aldemar Veiga Júnior
Membro


Ver. Gilberto Borges
Membro

Ver. André Amaral
Membro

Ver. Roberson Costalonga Salame
Membro

Emenda nº 01
ao P.L. nº 17/19

Nº do Processo: 1648/2019 Data: 20/03/2019

Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 17/2019

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Altera a redação dos artigos 1.º e 4.º do Projeto, que cria o Dia do Casamento Comunitário no Município de Valinhos.